

RESOLUÇÃO Nº 016/2025 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 35880/2023, tomada na sessão de 14 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 35880/2023 [cuja cópia acompanha a presente Resolução.](#)

Parágrafo Único – A presente reforma curricular será implantada no 2º semestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI